



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2017

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na venda de combustível no município de Aracruz, de acordo com o requerimento 102/2017, constante Processo Administrativo nº 1.036/2017.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º. A Comissão Especial será constituída de 06 (seis) membros.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária

RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário